

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:

O Estado de São Paulo

Class.:

Data:

11.05.85

Pg.:

Demarcação de reserva pode provocar conflito

BELÉM
AGÊNCIA ESTADO

A demarcação da reserva dos índios caiapó, no Pará, a segunda maior do País, poderá causar novo conflito, agora com os proprietários de um loteamento em seu limite Sul, e eles já declararam que não aceitarão entregá-lo aos índios. A reserva já causou conflitos com os garimpeiros da região, e segundo decreto do presidente José Sarney vai abranger 25 empresas e grande parte do loteamento Trairão, cujos proprietários ameaçam resistir ou cobrar indenização do governo, avaliada entre Cr\$ 200 e Cr\$ 500 bilhões.

O problema foi gerado pela própria indefinição e demora na demarcação da reserva indígena. Em 1945 o interventor federal Magalhães Barata destinou 898 mil hectares para território dos vários grupos caiapós. Em 1961 ela ficou parcialmente superposta pela reserva florestal Gorotire, criada pelo presidente Jânio Quadros. Em 1978, ao fazer a delimitação cartográfica da reserva, a Funai ampliou-a para 2,7 milhões de hectares, mas a definição física da área nunca foi realizada. Enquanto isso, a região do Xingu, anteriormente isolada, foi sendo alcançada pela frente econômica vinda do Araguaia. O próprio

Estado vendeu terras situadas nos limites da reserva.

No final do ano passado o Iterpa decidiu lotear uma gleba marginal à reserva, colocando à venda 511 lotes. A Delegacia Regional da Funai alegou que 385 mil hectares — do total de um milhão de hectares postos em licitação pública — eram reivindicados pelos índios. Nessa área estaria situada a antiga aldeia, local sagrado da comunidade, e por isso os caiapós queriam a ampliação da reserva. O Iterpa não concordou, propondo entendimento administrativo.

Mas a comissão encarregada de dirimir a dúvida nunca se reuniu e o prazo de 60 dias do edital de venda transcorreu sem protesto. Uma parte dos vencedores da licitação já pagou a caução e o restante dos lotes está com a homologação pronta, mas a oficialização foi suspensa, porque o governador Jader Barbalho, atendendo a um apelo do ministro Ronaldo Costa Couto, aceitou deixar de lado os direitos do Estado e permitir que o memorial do decreto incluísse a área de litígio. Assim, o Ministério do Desenvolvimento Rural poderia conciliar os interesses dos índios e dos garimpeiros de "Maria Bonita", evitando um conflito iminente que se estava agravando. O Estado apresentaria seus direitos na ocasião da demarcação.